MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 265 , DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.020244/2018-58,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **JORGE LUÍS LOPES MANZUR,** matrícula 10154, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **6.613 (seis mil, seiscentos e treze) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT (Serviço Público Federal), no período de 20/10/1999 a 30/11/2017, computáveis para fins de **aposentadoria**, **disponibilidade** e **licença-prêmio**, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar n.º 75/1993, e ainda para **adicional por tempo de serviço**, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, do art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar n.º 75/93, já descontados 4 (quatro) dias de faltas justificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECGAD/CGAB/PGJ 09/MAR/2018 18:15 3126589

Alex Leite
Publicada em 09 / 03 / 18
Esta cópia confere com o original